



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 22/01/2021
DOM. n.º 013

Jane Lucas de Cunha
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
Mat. 59186-3

PORTARIA Nº 06/2021 - GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME, como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor **RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 4.0591708.2, CPF/MF nº 136.997.924-04, em substituição ao conselheiro **ANSELMO DE ARAÚJO LIMA**.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.


Anderson Ferreira
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2021- GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes - EMLUME

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE (EMLUME), como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO, Matrícula nº 4.0591708.2, CPF/MF n.º 136.997.924-04, em substituição ao conselheiro ANSELMO DE ARAÚJO LIMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de janeiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito